



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 28 DE 03 DE JULHO DE 2025 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

- AVISO DE RETIFICACAO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025, PUBLICADA NO DIA 11 DE JUNHO DE 2025, NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 038/2025
- CREDENCIAMENTO N.º 001/2025 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 029/2025

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2025 - ARNALDO PEREIRA FERNANDES
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2025 - B.M. NOVAIS PRODUCOES ME
- EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 116/2022.
- EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 117/2022.
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 018/2024
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 022/2024
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 032/2024

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 130/2021
- EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 018/2024
- EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 058/2023
- EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 061/2023
- EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 102/2022
- EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 124/2022.
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 017/2024



- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 020/2024
- EXTRATO DO SETIMO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 051/2022
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 060/2023
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 061/2024
- QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 049/2022
- QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 059/2023
- QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 104/2022
- SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 042/2024
- SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 058/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO Nº 28 DE 03 DE JULHO DE 2025**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 357.932,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil e novecentos e trinta e dois reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 161 de 11 de outubro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 357.932,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil e novecentos e trinta e dois reais) a saber:

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)**2.096 - Manutenção do FUNDEB - 30%**

3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	150.000,00
Total por Ação:		150.000,00

2.098 - Manutenção do Ensino Básico - MDE 25%

3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Total por Ação:		50.000,00

2.250 - Manutenção do Salário Educação - QSE

3.3.90.33.00 / 1550 - Passagens e Despesas com Locomoção	Transferências do Salário-Educação	157.932,00
Total por Ação:		157.932,00
Total por Unidade Orçamentária:		357.932,00

Total Suplementado: 357.932,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)****2.092 - Manutenção da Educação Infantil - Fundeb 30%**

3.1.90.04.00 / 1540 - Contratacao por Tempo Determinado	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.000,00
3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	75.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigações Patronais	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.000,00
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.000,00
3.3.90.36.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.932,00
4.4.90.52.00 / 1540 - Equipamentos e Material Permanente	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00
Total por Ação:		157.932,00
2.098 - Manutenção do Ensino Básico - MDE 25%		
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Total por Ação:		200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		357.932,00
Total Anulado:		357.932,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 3 de julho de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal

Matrícula: 937



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso**EXERCÍCIO DE 2025****Fundamento:** 28 **Tipo:** Decreto**Tipo Alteração:** CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**Data Fundamento:** 03/07/2025 **Data Publicação:** 03/07/2025

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	200.000,00	-150.000,00
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	150.000,00	157.932,00	-7.932,00
1550	Transferências do Salário-Educação	157.932,00	0,00	157.932,00
Total Geral:		357.932,00	357.932,00	0,00





TERMO DE RETIFICACAO

AVISO DE RETIFICACAO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 077/2025, PUBLICADA NO DIA 11 DE JUNHO DE 2025, NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO.

A Comissão Especial de Credenciamento do Município de Matina, Bahia, torna pública a retificação da Decisão Administrativa, publicada no dia 11 de junho de 2025 no Diário Oficial do Município.

ONDE LÊ-SE:

Comissão Especial de Credenciamento, designada pela Portaria nº 36, de 02 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 79 c/c Lei nº 14.133/2021, Lei nº 8.245/91 e, no que couber, no DECRETO FEDERAL N.º 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, **TORNA PÚBLICA** a todos os interessados, a presente **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, atinente à análise dos documentos do interessado para fins de credenciamento, respeitando a ordem cronológica de protocolo, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, BANDAS E GRUPOS MUSICAIS LOCAIS E REGIONAIS, NOS VARIADOS ESTILOS PARA POSSÍVEIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES, COM VISTAS A REALIZAREM APRESENTAÇÕES PÚBLICAS, DURANTE OS EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE MATINA/BA.

LEIA-SE:

Comissão Especial de Credenciamento, designada pela Portaria nº 51, de 05 de junho de 2025, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 79 c/c Lei nº 14.133/2021, Lei nº 8.245/91 e, no que couber, no DECRETO FEDERAL N.º 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, **TORNA PÚBLICA** a todos os interessados, a presente **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, atinente à análise dos documentos do interessado para fins de credenciamento, respeitando a ordem cronológica de protocolo, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS, BANDAS E GRUPOS MUSICAIS LOCAIS E REGIONAIS, NOS VARIADOS ESTILOS PARA POSSÍVEIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES, COM VISTAS A REALIZAREM APRESENTAÇÕES PÚBLICAS, DURANTE OS EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE MATINA/BA.

Matina/BA, em 17 de junho de 2025.

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

LILLIAN DA PAIXÃO OLIVEIRA MARQUES

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

JOSÉ MARCOS BATISTA FAGUNDES

Secretária da Comissão Especial de Credenciamento

VANGERLAN CARDOSO BOA SORTE

Membro da Comissão Especial de Credenciamento

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000

CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br

Matina – Bahia





ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 038/2025

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, e na forma do art. 72 da Lei 14.133/2021, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto, na forma do art. 71 da NLLC, o resultado da **Inexigibilidade de Licitação n.º 038/2025**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 092/2025**, que tem como objeto a contratação da BANDA SOM DO POVO, para realização de Show Artístico Musical, no dia 05 de julho de 2025, em comemoração aos festejos juninos e julianos na Praça Elgínio Campos desta cidade de Matina – BA, da qual terá como contratada **B.M. NOVAIS PRODUCOES ME**, inscrito no CNPJ sob o n.º 37.035.988/0001 - 34, com valor global de R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Neste interim, **AUTORIZO** e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 27 de junho de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal





CREDENCIAMENTO N.º 001/2025
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º
029/2025

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e no art. 74, inciso V da Lei nº 14.133 de 2021, e na forma do art. 72 da Lei 14.133/2021, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto, na forma do art. 71 da NLLC, o resultado da **Inexigibilidade de Licitação nº 029/2025**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 079/2025**, que tem como objeto o contrato de locação de um imóvel localizado na Rua Júlia Nogueira, nº 000, Centro, Matina-BA, CEP 46480-000, para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, neste Município de Matina - BA, visando atender as necessidades precípua do Município, da qual terá como contratada **ARNALDO PEREIRA FERNANDES**, inscrita no CPF sob o nº 246.020.508-24, com valor global de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Neste interim, **AUTORIZO** e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 10 de junho de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal



**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: N.º 050/2025.

Inexigibilidade: N.º 029/2025.

Processo Administrativo: N.º 079/2025

Credenciamento N.º 001/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA.

Contratado: ARNALDO PEREIRA FERNANDES, inscrito no CPF sob o nº 246.020.508-24.

Objeto: Contrato de locação de um imóvel localizado na Rua Júlia Nogueira, nº 000, Centro, Matina-BA, CEP 46480-000, para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, neste Município de Matina - BA.

Valor: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	UNIDADE: 021000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	R\$ 3.500,00
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.36.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		

Vigência: 10 de junho a 31 de dezembro de 2025.

Base Legal: Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e Lei nº 14.133 de 2021.

Assinam: P/Prefeitura Municipal de Matina, Olga Gentil de Castro Cardoso,

P/ ARNALDO PEREIRA FERNANDES, CPF: 246.020.508-24

Matina - BA, 10 de junho de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º. 14.133/2021

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia



**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: N.º 059/2025.

Inexigibilidade: N.º 038/2025

Processo Administrativo: N.º 092/2025

Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, CNPJ: 16.417.800/0001-42.

Contratado: B.M. NOVAIS PRODUÇÕES ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.035.988/0001 - 34.

Objeto: Contratação da BANDA SOM DO POVO, para realização de Show Artístico Musical, no dia 05 de julho de 2025, em comemoração aos festejos juninos e julianos na Praça Elgínio Campos desta cidade de Matina – BA.

Valor Total: R\$40.000,00 (quarenta mil reais)

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÃO	02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	2.117 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS E PROMOÇÃO DE EVENTOS POPULARES	R\$ 40.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Vigência: 27 de junho a 30 de outubro 2025.

Base Legal: art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

Assinam: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Olga Gentil de Castro Cardoso.

P/ B.M. NOVAIS PRODUÇÕES ME – Bruna Mota Novais.

Matina - BA, 27 de junho de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal





EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO

**QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 116/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021-22PE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 084/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: BRENO ALVES SILVA, CPF N.º 058.152.525-65.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 116/2022, Pregão Eletrônico N.º 021-22PE, deflagrado do Processo Administrativo n.º 084/2022, que refere-se à contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino do Município de Matina/BA.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 17.555,82(dezessete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 30/09/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2025.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ BRENO ALVES SILVA – CPF: 058.152.525-65.





EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO

**QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 117/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021-22PE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º. 084/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: ALEX PEREIRA SILVA, CPF N.º 091.148.045-57.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 117/2022, Pregão Eletrônico N.º 021-22PE, deflagrado do Processo Administrativo n.º 084/2022, que refere-se à contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino do Município de Matina/BA.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 25.676,73 (vinte e cinco mil seiscentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 30/09/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2025.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ ALEX PEREIRA SILVA – CPF: 091.148.045-57.





EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 018/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064-23PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 163/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: LEANDRO SILVA RODRIGUES-MEI, CJPJ N.º 44.092.007/0001-56.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 018/2024, Pregão Eletrônico N.º 064-23PE, deflagrado do Processo Administrativo n.º 163/2023, que refere-se à contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino do Município de Matina/BA.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 30/09/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2025.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ LEANDRO SILVA RODRIGUES-MEI, Leandro Silva Rodrigues





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 022/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064-23PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 163/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: ELDIR DE JESUS CARDOSO-MEI, CJPJ N.º 36.580.027/0001-48.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 022/2024, Pregão Eletrônico N.º 064-23PE, deflagrado do Processo Administrativo n.º 163/2023, que refere-se à contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino do Município de Matina/BA.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 16.500,00(dezesseis mil e quinhentos reais).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 30/09/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2025.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ ELDIR DE JESUS CARDOSO-MEI, Eldir de Jesus Cardoso.





EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 032/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064-23PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 163/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: LUCIANO PEREIRA DA SILVA-MEI, CJPJ N.º 40.769.053/0001-96.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 032/2024, Pregão Eletrônico N.º 064-23PE, deflagrado do Processo Administrativo n.º 163/2023, que refere-se à contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino do Município de Matina/BA.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 21.299,82(vinte e um mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 30/09/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2025.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ LUCIANO PEREIRA DA SILVA-MEI, Luciano Pereira da Silva





EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO

**QUINTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 130/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014-21PP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 182/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: ODAIR JOSE MAGALHAES FREIRE-MEI, CNPJ N.º 44.115.622/0001-30.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 130/2021, Pregão Presencial n.º 014-21PP, deflagrado do Processo Administrativo n.º 182/2021, que refere-se à contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino do Município de Matina/BA.

VALOR DO ADITIVO: R\$17.640,00 (dezesete mil seiscentos e quarenta reais).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 30/09/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2025.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ ODAIR JOSE MAGALHAES FREIRE-MEI- Odair Jose Magalhaes Freire.





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO

QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 126/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021-22PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 084/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: DIEGO DIAS DE JESUS, CPF N.º 052.421.435-25.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 126/2022, Pregão Eletrônico N.º 021-22PE, deflagrado do Processo Administrativo n.º 084/2022, que refere-se à contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino do Município de Matina/BA.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 19.882,83 (dezenove mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 30/09/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2025.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ Diego Dias de Jesus – CPF: 052.421.435-25.





EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO

**QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 058/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022-23PE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 058/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: ALISSON PEREIRA SOUZA - MEI, CJPJ N.º 50.208.157/0001-85.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 058/2023, Pregão Eletrônico N.º 022-23PE, deflagrado do Processo Administrativo n.º 058/2023, que refere-se à contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino do Município de Matina/BA.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 21.349,02 (vinte e um mil trezentos e quarenta e nove reais e dois centavos).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 30/09/2025

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2025.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ ALISSON PEREIRA SOUZA MEI - Alisson Pereira Souza.





EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO

**QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 061/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022-23PE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 058/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: NEURIVANDO ROCHA RODRIGUES PEREIRA - MEI, CJPJ N.º 50.307.505/0001-71.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 061/2023, Pregão Eletrônico N.º 022-23PE, deflagrado do Processo Administrativo n.º 058/2023, que refere-se à contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino do Município de Matina/BA.

VALOR DO ADITIVO: R\$14.181,36 (quatorze mil cento e oitenta e um reais e trinta e seis centavos).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 30/09/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2025.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ NEURIVANDO ROCHA RODRIGUES PEREIRA - MEI, Neurivando Rocha Rodrigues Pereira.





EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO

**QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 102/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021-22PE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 084/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: ALMIR CARDOSO SILVA, CPF N.º 523.729.365-49.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 102/2022, Pregão Eletrônico N.º 021-22PE, deflagrado do Processo Administrativo n.º 084/2022, que refere-se à contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino do Município de Matina/BA.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 24.575,25 (vinte e quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 30/09/2025

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2025.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ ALMIR CARDOSO SILVA – CPF: 523.729.365-49.





EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO

**QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 124/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021-22PE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 084/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: JOSIMAR BATISTA NOGUEIRA, CPF N.º 226.530.438-74.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 124/2022, Pregão Eletrônico N.º 021-22PE, deflagrado do Processo Administrativo n.º 084/2022, que refere-se à contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino do Município de Matina/BA.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 27.603,90 (vinte e sete mil e seiscentos e três reais e noventa centavos).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 30/09/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2025.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ JOSIMAR BATISTA NOGUEIRA – CPF: 226.530.438-74.





EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 017/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064-23PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 163/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: DANILO PEREIRA SILVA-MEI, CJPJ N.º 53.587.100/0001-22.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 017/2024, Pregão Eletrônico N.º 064-23PE, deflagrado do Processo Administrativo n.º 163/2023, que refere-se à contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino do Município de Matina/BA.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 26.100,00(vinte e seis mil e cem reais).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 30/09/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2025.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ DANILO PEREIRA DA SILVA-MEI, Danilo Pereira da Silva





EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 020/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064-23PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 163/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: LUCIANO PEREIRA DA SILVA-MEI, CJPJ N.º 40.769.053/0001-96.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 020/2024, Pregão Eletrônico N.º 064-23PE, deflagrado do Processo Administrativo n.º 163/2023, que refere-se à contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino do Município de Matina/BA.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 33.840,00 (trinta e três mil oitocentos e quarenta reais).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 30/09/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2025.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ LUCIANO PEREIRA DA SILVA-MEI, Luciano Pereira da Silva





EXTRATO DO SETIMO TERMO DE ADITIVO

**SETIMO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 051/2022
INEXIGIBILIDADE N.º 006/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º. 056/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

**CONTRATADO: ITALO BRITO MAGALHAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA, CNPJ N.º 41.588.221/0001-00.**

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 051/2022, Inexigibilidade n.º 006/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 056/2022, que refere-se à contratação de sociedade de advocacia para a prestação de serviços técnicos-jurídicos especializados, para fins de assessoria e consultoria, emitindo pareceres, propondo minutas de peças administrativas e fluxos e rotinas de processos e procedimentos, com enfoque na assessoria e acompanhamento de processos licitatórios, contratações e aquisições em geral, bem como na assessoria e consultoria perante os processos administrativos e assuntos relacionados aos servidores da municipalidade em geral.

VALOR DO ADITIVO: R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 31/12/2025

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, inciso II, §2º da Lei n.º. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2025.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ ITALO BRITO MAGALHAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Ítalo Brito Magalhães.





EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 060/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022-23PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 058/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: OSEIAS ROCHA NONATO – MEI, CJPJ N.º 49.625.075/0001-57.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 060/2023, Pregão Eletrônico N.º 022-23PE, deflagrado do Processo Administrativo n.º 058/2023, que refere-se à contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino do Município de Matina/BA.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 24.377,97 (vinte e quatro mil trezentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 30/09/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2025.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ OSEIAS ROCHA NONATO MEI - Oseias Rocha Nonato.





TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2024

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 061/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012-2024PE, DEFLEGADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015-24, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE MATINA, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA DE MATINA E A EMPRESA LUBRICOL - COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTE E AUTO PEÇAS LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n, inscrito no CNPJ sob Nº. 16.417.800/0001-42, todos neste ato representado pelo Prefeita do Município de MATINA, **Sr. OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**, e a empresa **LUBRICOL - COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTE E AUTO PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.054.727/0001-14**, estabelecida na Av. Santos Dumont, Nº 514 - Guanambi-Bahia através de seu Representante Legal, o Sr. Delci Costa Alves, que tem por objeto **registro de preços para Futura e Eventual Aquisição de Óleos lubrificantes destinados ao município de Matina-BA**, referente ao Pregão nº 061-24SRP, em decorrência do Processo nº 015-2024PE, mediante as cláusulas a seguir:

DO OBJETO

Cláusula primeira. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 061-24SRP, por 1 (um) ano.

DA PRORROGAÇÃO

Cláusula segunda. Fica prorrogada até 28 de junho de 2026 a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.





§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir de 28 de junho de 2025, com lastro na Cláusula Quinta, Item 5.1 do Instrumento Contratual c/c art. 84, da Lei nº 14.133 de 2021.

§ 2º. Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 28/06/2025.

DA RATIFICAÇÃO

Cláusula terceira. Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

Matina-Bahia, 27 de junho de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita do Município de Matina-BA.

LUBRICOL - COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTE E AUTO PEÇAS LTDA
FORNECEDORA
CNPJ/MF Nº 01.054.727/0001-14

Testemunhas:

Nome: _____

CPF nº _____

Nome: _____

CPF nº _____



**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2022**

“Quarto Aditivo ao Contrato nº 049/2022, Dispensa nº 023/2022, deflagrado do Processo Administrativo nº 048/2022”.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.417.800/0001-42, com endereço à Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, CEP 46480-000, Município de Matina – BA, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. Olga Gentil de Castro Cardoso.

CONTRATADO: TEREZINHA PEREIRA DA SILVA, portador do RG sob o nº 08882793-37 SSP/ BA, CPF nº 046.338.245-54, casada, residente e domiciliada na Fazenda Poço Zona Rural, neste Município de Matina-BA, CEP 46480-000, doravante denominada **LOCADOR**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do finalidade do imóvel locado, com lastro no Art. 65, inciso I, alínea “a” da Lei 8666/93, do Contrato nº 049/2022, Dispensa nº 023/2022, deflagrado do Processo Administrativo nº 048/2022, que passa a dotar do seguinte objeto e finalidade: Contrato locação do imóvel localizado na Rua Júlia Nogueira, nº 000, Centro, Matina-BA, CEP 46480-000, para instalação e funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Creas, neste Município de Matina - BA, visando atender as necessidades precípua do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.057 - MANUTENÇÃO DO FMAS	R\$ 5.250,00
		2.030 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.36.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

Matina/BA, 04 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

Olga Gentil de Castro Cardoso

Prefeita Municipal

Locatária

TEREZINHA PEREIRA DA SILVA

CPF sob o 046.338.245-54

Locador

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____





EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO

**QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 059/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022-23PE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 058/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: EDSON RODRIGUES GOMES - MEI, CJPJ N.º 50.272.829/0001-11.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 059/2023, Pregão Eletrônico N.º 022-23PE, deflagrado do Processo Administrativo n.º 058/2023, que refere-se à contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino do Município de Matina/BA.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 24.012,72 (vinte e quatro mil doze reais e setenta e dois centavos).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 30/09/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2025.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ EDSON RODRIGUES GOMES - MEI, Edson Rodrigues Gomes.



**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2022**

“Quinto Aditivo ao Contrato nº 104/2022, Concorrência: nº. 001/2022, deflagrado do Processo Administrativo nº 088/2022”.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.417.800/0001-42, com endereço à Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, CEP 46480-000, Município de Matina – BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela prefeita municipal, a Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso.

CONTRATADA: Empresa NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.615.508/0001-01, sediada na Rua da Saudade, nº. 99, Centro, Paratinga, Estado da Bahia, CEP: 47.500-00, neste ato representada por seu representante legal Paulo France Nascimento Conceição, portador da cédula de identidade nº 11.367.769-31, SSP/BA e no CPF sob o nº 027.087.925-04, doravante denominada de **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato nº 104/2022, Concorrência: nº. 001/2022, deflagrado do Processo Administrativo nº 088/2022, que refere-se à construção de uma Creche Pró - Infância, localizada na sede do município, com recursos oriundos do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 022/2022 – Processo SEI nº 011.15909.2022.0017118-51, que entre si celebram o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação do Estado da Bahia – SEC, e o Município de Matina.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 104/2022, que passa a contar com prazo de vigência até 31/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Matina/BA, 30 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal
Contratante

NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ sob o nº 20.615.508/0001-01
Paulo France Nascimento Conceição
Representante legal
Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia



**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2024**

“Segundo Aditivo ao Contrato nº 042/2024, Concorrência: nº. 001/2024, deflagrado do Processo Administrativo nº 023/2024”.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.417.800/0001-42, com endereço à Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, CEP 46480-000, Município de Matina – BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela prefeita municipal, a Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso.

CONTRATADA: Empresa **CONSTRUTORA NEW FLYER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.147.972/0001-90, endereço eletrônico olengenharia@gmail.com, com sede à Rua Manoel Agostinho do Amaral, Nº 96, Centro, São Sebastião do Passé/BA – CEP: 43.850-000, neste ato representada por Mariana Oliveira de Vasconcelos, CPF 036.297.075-05, RG 1399133519, residente e domiciliada à Rua Eutiquio de Lima, nº 407, Bairro São Roque, São Sebastião do Passé/BA – CEP 43.850-000, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, com lastro no art. 111 da Lei 14.133/21, do Contrato nº 042/2024, Concorrência: nº. 001/2024, deflagrado do Processo Administrativo nº 023/2024, que refere-se à construção de empresa especializada no ramo de engenharia para construção de 4 (quatro) campos Society de Grama Sintética com alambrado nas comunidades de Mocó, Quixaba, Pinchico e na Sede do Município de Matina, Estado Da Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 042/2024, que passa a contar com prazo de vigência até 31/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Matina/BA, 30 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal
Contratante

CONSTRUTORA NEW FLYER LTDA

CNPJ sob o nº 06.147.972/0001-90
Mariana Oliveira de Vasconcelos
Representante legal
Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia



**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2024**

“Segundo Aditivo ao Contrato nº 058/2024, Concorrência: nº. 003/2024, deflagrado do Processo Administrativo nº 041/2024”.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.417.800/0001-42, com endereço à Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, CEP 46480-000, Município de Matina – BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela prefeita municipal, a Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso.

CONTRATADA: Empresa TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.972.352/0001-74, endereço eletrônico lidercon.t1@hotmail.com, com sede à Rua Av. Abelardo Veloso, nº 497, Centro, Amargosa – BA, CEP: 45.300-000, neste ato representada por Carlos Antônio de Assis Sampaio, CPF: 059.294.735-10, RG: 1577869516 SSP-BA, residente e domiciliada à no Caminho 1, 12, URBIS I, Amargosa – BA, CEP: 45.300-000, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, com lastro no art. 111 da Lei 14.133/21, do Contrato nº 058/2024, Concorrência: nº. 003/2024, deflagrado do Processo Administrativo nº 041/2024, que refere-se à construção de empresa especializada para a execução das obras decorrentes da reprogramação das obras para construção de escola com 06 (seis) salas de aula com quadra coberta, padrão FNDE, na localidade de Pinchico, interior do município de Matina/BA, conforme termo de compromisso nº 201803815-1, sob o regime menor preço global.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 058/2024, que passa a contar com prazo de vigência até 31/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Matina/BA, 30 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal
Contratante

TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA – EPP

CNPJ sob o nº 18.972.352/0001-74
Carlos Antônio de Assis Sampaio
Representante legal
Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1095-BBF8-902B-BCD2-F20B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1095-BBF8-902B-BCD2-F20B



Hash do Documento

057d42ef3326328f785ee487e5a5a5a968bb8c2be94c0a97742adab883005a1f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/07/2025 18:08 UTC-03:00